



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

COMUNICAÇÃO INTERNA CJR Nº 12/2026

Casa do Poder Legislativo, 24 de fevereiro de 2026.

DE: CJR

PARA: Presidente da Câmara Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Atendendo ao deliberado na 4ª sessão da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR), realizada na presente data, solicitamos a V. Exa. a prorrogação do prazo de parecer da referida comissão legislativa, **até o dia 3/3/2026**, para melhores estudos, à seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 1/2026, de autoria dos vereadores Bruno Sucesso, Mauro Moreira, Juninho Boi, Cláudio Coxinha, Miguel Lopes, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Bruno Leme, Gabriel Gomes Curió, Quique Brown, sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito do Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 2/2026, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Dia da Escola Bíblica Dominical (EBD) no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 3/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que institui o Programa de Cremação Social no Município de Bragança Paulista, como complemento ao benefício eventual de auxílio funeral, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a regularização de loteamentos com controle de acesso implantados em desacordo com a Lei Complementar nº 893/2020 e a Lei Federal nº 6.766/1979, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que estabelece os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana do município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que revoga o Artigo 5º da Lei Complementar nº 64, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à firma Auto Socorro e Funilaria Paulinho;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera as Leis Complementares nº 587, de 10 de dezembro de 2007 e nº 717, de 2 de dezembro de 2011, que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria e dá outras providências (*Empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda.*);

Agradecendo pela atenção, subscrevemo-nos.

JOTA MALON
Presidente da CJR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=APJ7-FGGV-AT12-JB56>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: APJ7-FGGV-AT12-JB56